

ESTADO DO MARANHÃO  
CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS  
**Greice Rossetto - Tabeliã e Registradora – Interina - Titular**  
RUA COELHO NETO, 781, CENTRO  
CEP: 65800-000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 11.534.313/0001-46  
Fone: (99)991800550/991040550 - E-mail: cart1balsas@hotmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

#### PEDIDO Nº

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, nele consta o LIVRO 2-CI e folha 168 que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral:

**MATRÍCULA Nº 18.931** (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM) - DATA: BALSAS/MA, 23 de Janeiro de 2013. **Lote urbano regular nº 05, com a área de 660,00m<sup>2</sup>, Rua 08, Quadra 384, Bairro Catumbi, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 22,00m. (vinte e dois metros) de frente para à Rua 08; 30,00m. (trinta metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 07; 30,00m. (trinta metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 04; e 22,00m. (vinte e dois metros) de fundo, limitando-se com os Lotes 08 e 09. Inscrição Cadastral: 01.02.0384.0005.000. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, inscrita no CNPJ. nº 06.441.430/0001-25, com sede à Praça Professor Joca Rego, nº 121 - Centro, Balsas/MA. **REGISTRO ANTERIOR: nº 1.623, fls. 99v/100, do Livro nº 3-B- Transcrição das Transmissões, de 05/02/1958 e Matrícula nº 12.780, fls. 17, do Livro nº 2-BE - Registro Geral, de 28/11/2007. PROTOCOLO: Nº 52.711, de 23/01/2013. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.2) R\$ 45,20 - (FERC) R\$ 1,40 - Total: R\$ 46,60. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000016566445. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

**R.1-18.931 - ÔNUS: AFORAMENTO. SENHORIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, estabelecida na Praça Professor Joca Rego, 121 - Centro - Balsas/MA. **FOREIRO: NELSON GONZAGA LEAL SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG. nº 1.067.827-SSP/GO, e do CPF. nº 124.330.393-04, residente na Rua Santo Antonio, nº 550, Centro, nesta Cidade de Balsas/MA. **FORMA DO TÍTULO: Nos termos da Transferência de 30.09.2009, aforado em 29.12.1961, pela Prefeitura deste Município de Balsas/MA, que deu origem ao Título de Aforamento nº 7.967, Ficha nº 29.108, lavrado no Livro nº 225, fls. 08. OBJETO: O domínio útil do imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: 2.1) Pagar no vencimento (10 de março de cada ano) o foro anual e demais encargos tributários, sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, mais 1% (um por cento) ao mês de juros de mora; 2.2) Respeitar todas as disposições do código Civil Brasileiro sobre enfiteuse, bem como, as do Código de Postura do Município de Balsas; 2.3) Caso venha a Prefeitura desapropriar as benfeitorias assentadas, o objeto do aforamento deste registro, esta ficará obrigada a indenizar apenas as benfeitorias existentes; 2.4) Não alienar, nem transferir o terreno aforado sem prévia e expressa autorização da Prefeitura sob pena de rescisão do contrato aqui registrado; 2.5) Não iniciar nenhuma construção, ou reconstrução no terreno sem prévia licença da Prefeitura, obrigando-se outrossim, a recuar ou avançar para atender o alinhamento da via pública de qualquer obra infrigente, tão logo seja notificado pela Prefeitura; 2.6) Iniciar o aproveitamento do terreno para os fins previstos no aforamento, no prazo máximo de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato e conclusão dentre em 180 (cento e oitenta) dias; 2.7) Declarar-se ciente de que a propriedade do terreno é da Prefeitura; 2.8) Não alienar, nem dar em garantia real, nem transferir o terreno aforado, no todo ou em parte, antes de obter a autorização da Prefeitura; 2.9) Declarar não possuir outro terreno urbano em Balsas; 2.10) O não cumprimento de qualquer das cláusulas acima, importa no direito da Prefeitura anular o Título de Aforamento sem qualquer indenização. PROTOCOLO: 52.711, de 23/01/2013. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.4) R\$ 47,60 - (FERC) R\$ 1,40 - Total: R\$ 49,00. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000016566446. BALSAS/MA, 23 de Janeiro de 2013. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

**R.2-18.931 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. PROMITENTE VENDEDOR: NELSON GONZAGA LEAL SANTOS**, já qualificado. **PROMITENTE COMPRADOR: FRANCISCO AZEVEDO ROCHA**, brasileiro, filho de DOMINGOS COELHO ROCHA e BELCY AZEVEDO ROCHA, casado com THALITA RODRIGUES ROCHA sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado em 20/10/2003, empresário, nascido em 31/03/1984, portador da CI/RG. nº 2.155.424-SSP/DF, expedida em 14/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 988.646.883-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Inacio Ramos, nº 26, Bairro Nazare, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Promessa Irretratável e Irretratável de Compra e Venda de Bem Imóvel**

Urbano, firmado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 09.03.2018. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), pago no ato da assinatura do instrumento ora registrado, dando a Promitente Vendedora plena e irrevogável quitação. **CONDIÇÕES:** As constantes do instrumento ora registrado. **PROTOCOLO** nº 70.230, de 13.03.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.14/16.3.25) - R\$ 691,00 - (FERC) R\$ 20,75 - Total R\$ 711,75. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000026571163. Arq. 76, P. 41. **BALSAS/MA, 13 de Março de 2018. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

**AV.3-18.931 - CANCELAMENTO POR DISTRATO** - Por Instrumento Particular de Distrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano de 05 de Setembro de 2018, as partes **NELSON GONZAGA LEAL SANTOS** e **FRANCISCO AZEVEDO ROCHA**, todos anteriormente qualificados, resolveram rescindir o contrato inerente ao imóvel objeto da presente matrícula, retornando ao estado anterior, autorizando o cancelamento do R-02, ficando, em consequência, restaurado o R-01. **PROTOCOLO:** 71.850 de 05.09.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 53,50 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 0000027398667. Arq. 44, P. 18. **BALSAS/MA, 05 de Setembro de 2018. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

**R.4-18.931 - RESGATE DE AFORAMENTO** - Por Escritura Pública de Resgate do Aforamento de 21.07.2021, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 254, fls. 192, Ato 19237, o Sr. **NELSON GONZAGA LEAL SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 063219392017-5/MA emitida em 01/09/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.330.393-04, nascido aos 07/05/1957, filho de ALAÍDES MARIA LEAL SANTOS e LUIZ GONZAGA MEDEIROS SANTOS, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 550, Centro, Balsas/MA, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas-MA, representada pelo Prefeito ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, brasileiro, casado, médico, nascido em 17/03/1973, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.239.317-SSP/DF expedida em 07/04/1988, e inscrito no CPF/MF sob nº 539.002.001-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Figueiredo, nº 04, Qdra. 212, Lote 04, Bairro São Luis, Balsas-MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 1.045,65** (um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o emprazamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado ao adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 41.826,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais). **PROTOCOLO** nº 83.966, de 05/08/2021 17:09:54 - **SELO** nº PRENOT030106KQWODK2LUDTPG875 Ato: 16.1 - Total R\$ 32,22 - Emol R\$ 29,03 - FERC R\$ 0,87 - FADEP R\$ 1,16 - FEMP R\$ 1,16. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.11) Total R\$ 697,93 Emol R\$ 628,77 FERC R\$ 18,86 FADEP R\$ 25,15 FEMP R\$ 25,15. **SELO** nº REGAVD0301065Z0P2B217HPA874. **BALSAS/MA, 05 de Agosto de 2021. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

**R.5-18.931 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** NELSON GONZAGA LEAL SANTOS, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 063219392017-5/MA emitida em 01/09/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.330.393-04, nascido aos 07/05/1957, filho de ALAÍDES MARIA LEAL SANTOS e LUIZ GONZAGA MEDEIROS SANTOS, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 550, Centro, Balsas/MA. **ADQUIRENTE:** **RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, divorciado, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 107115099-2-MA emitida em 11/01/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 875.981.403-91, nascido aos 30/08/1982, filho de RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS e ALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado à Av. Contorno, nº 60, Potosi, Balsas/MA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 08.10.2021, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 257, fls. 127/128, Ato 19572. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de **R\$ 216.115,20 (duzentos e dezesseis mil e cento e quinze reais e vinte centavos)**, cuja importância, o vendedor declara ter recebido anteriormente, diretamente do comprador, através de transferência bancária, pelo que lhe conferem plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto. Foram-me apresentados os seguintes documentos: ITBI - Certifico o pagamento do imposto de transmissão inter-vivos incidentes sobre esta transcrição no valor de R\$ 4.322,30, Conforme Laudo de Avaliação de Guia de ITBI, com código de autenticidade nº DD27557615543F345385E1AEE0009A90, emitido aos

23/09/2021, ora exibido e devolvido. IPTU - Relatório de DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA, por onde se constata que os IPTU's exercícios 2016 a 2021, estão devidamente pagos. **PROTOCOLO:** nº 84.925, de 18/10/2021 10:50:51 - Ato: 16.1 - Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 - **Selo:** PRENOT030106I91KL3KXJR4IMC74. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.19) Total R\$ 4.154,30 Emol R\$ 3.742,63 FERC R\$ 112,27 FADEP R\$ 149,70 FEMP R\$ 149,70. **SELO** nº REGAVD0301061YLR0T24N89PI864. **Balsas/MA, 18 de Outubro de 2021. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

**AV.6-18.931 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 09.12.2021, feito a Oficiala deste Serviço de Registro de Imóveis, pelo Sr. Raimundo Oliveira dos Santos, o qual apresentou Habite-se datado de 09.12.2021, expedido pela Secretaria de Infraestrutura deste Município de Balsas/MA, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.008.96559/66-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 06.12.2021, com validade até 04.06.2022 e ART nº MA20210445041, **para constar a construção de uma edificação estilo Residencial de sua propriedade, sita nesta Cidade de Balsas/MA, à Rua 08, nº 19, Quadra 384, Lote 05, Bairro Catumbi, com a área construída de 324,81m², com as seguintes características: cobertura com madeira serrada, telha tipo plan, piso cerâmico, paredes com tijolos cerâmicos de 06 furos, rebocada, pintada, murada, forrada, contendo as seguintes dependências: garagem, varanda, sala estar, sala master, cozinha, hall, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (uma) suíte com closet, banheiro social, despensa e área de serviço, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, no valor de R\$ 559.569,27 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).** **PROTOCOLO:** nº 85.909 de 23/12/2021 - **SELO** nº PRENOT0301069C5QKTT7HJSEAM65, Ato: 16.1 - Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16. **EMOLUMENTOS:** (16.9.23/16.22.1) Total R\$ 5.072,10 Emol R\$ 4.569,48 FERC R\$ 137,08 FADEP R\$ 182,77 FEMP R\$ 182,77. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVERBA0301067R8DL8TB4H94FQ90. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 51,20 Emol R\$ 46,30 FERC R\$ 1,30 FADEP R\$ 1,80 FEMP R\$ 1,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106UT384ET607JPMU35. **BALSAS/MA, 23 de Dezembro de 2021. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

**R.7-18.931 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, firmado na Cidade de São Paulo/SP, aos 15.02.2022, Contrato nº 0010298262, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pelos **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES, SOREIA MIRANDA RIOS BARROS**, diretora, nascida em 26.11.1989, filha de Maria do Carmo Miranda Rios e João da Cruz Rios, portadora da C.I/RG nº 039562182010-4-DGPC/MA, e inscrita no CPF. sob o nº 605.892.673-45, e seu cônjuge **HÉLIO RAMOS BARROS**, contador, nascido em 17.07.1989, filho de Maria Olinda Ramos Barros e Ademar Pereira Barros, portador da CI/RG nº 0288771620059-GESP/MA, e inscrito no CPF. sob o nº 027.504.443-22, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alegrete, nº 269, Qd. 106, Bairro Santa Rita de Kassia, Balsas/MA, por compra feita ao Srº **RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30.08.1982, filho de Raimunda Oliveira dos Santos e Aldemir Pereira dos Santos, portador da CI/RG nº 1071150992-SSP/MA, e inscrito no CPF. sob o nº 875.981.403-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 02, Bairro CDI, Balsas/MA, pela quantia de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto no instrumento objeto deste registro: Valor dos Recursos próprios: R\$ 281.918,52; Valor destinado ao pagamento das despesas do Financiamento (custos cartorários e ITBI): R\$ 42.500,00; e Financiamento concedido pelo Santander: R\$ 568.000,00; Sendo o valor total do financiamento: R\$ 610.581,48. O imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, ITBI no valor de R\$ 8.478,78, foi recolhido aos 17.02.2022 em favor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** Nº 86.431 de 18.02.2022. **SELO:** nº PRENOT030106BSZ434B1NNAZ9E59, Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.24) Total R\$ 6.682,49 Emol R\$ 6.020,26 FERC R\$ 180,61 FADEP R\$ 240,81 FEMP R\$ 240,81. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD030106R8CDEH2L3JZ0AO22. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 56,90 Emol R\$ 51,40 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106K1OPQSB80KZESI60. **BALSAS/MA, 18 de Fevereiro de 2022.**

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

**R.8-18.931 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, firmado na Cidade de São Paulo/SP, aos 15.02.2022, Contrato n.º 0010298262, registrado sob o n.º 07, os DEVEDORES/FIDUCIANTES, **SOREIA MIRANDA RIOS BARROS** e seu cônjuge **HÉLIO RAMOS BARROS**, alienam ao CREDOR: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** - Instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, em São Paulo-SP, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário o imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais no valor de **R\$ 610.581,48** (seiscentos e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), que será reajustado à Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%. Taxa nominal de juros anual: 10,9259%, e Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%, e será amortizado em 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 15.03.2022, e vencendo a última em 15.02.2057 no valor total de R\$ 6.513,39. O imóvel da presente matrícula, foi avaliado para fins de venda em público leilão em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** N.º 86.431 de 18.02.2022. **SELO:** n.º PRENOT030106BSZ434B1NNAZ9E59, Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.23) Total R\$ 5.627,68 Emol R\$ 5.069,98 FERC R\$ 152,10 FADEP R\$ 202,80 FEMP R\$ 202,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD0301061TN5Z8T1ED75H281. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 56,90 Emol R\$ 51,40 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106K1OPQSB80KZESI60. **BALSAS/MA, 18 de Fevereiro de 2022. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

**R.9-18.931 - PROTOCOLO:** n.º 98.131, de 23.08.2024.

**CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do Requerimento para Consolidação, datado de 08.08.2024, devidamente assinado eletronicamente pelo procurador do requerente, sr. Fábio Frasato Caires, o **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, já qualificado no R-08 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos fiduciários **HELIO RAMOS BARROS** - CPF 027.504.443-22, e **SOREIA MIRANDA RIOS BARROS** - CPF. 605.892.673-45, e com os comprovantes do pagamento do IPTU exercício 2024 e do Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI, Certifico que de acordo com o laudo de avaliação de ITBI, com código de autenticidade n.º 73394DD4011A73BC3FFB7278EF4E34B6, emitido aos 13.08.2024, consta a confirmação pela prefeitura municipal do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, com inscrição imobiliária n.º 000029081, imposto recolhido R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), dito imóvel foi avaliado pela prefeitura deste Município em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Nos termos do, § 7º do art. 26 da lei n. 9.514/97, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**. **SELOS:** **PRENOT030106SEH9A4D5YPOMPO12**, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41. Emolumentos: (Tab. 16.3.24) Total R\$ 7.489,79 Emol R\$ 6.747,57 FERC R\$ 202,42 FADEP R\$ 269,90 FEMP R\$ 269,90; **REGTOR0301062CKJRTVG2VP5QW01**. **BALSAS/MA, 27 de Agosto de 2024. Maria José da Cruz Fernandes - ESCRIVENTE AUTORIZADA.**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula N.º **18931**, composta de **9** registros e/ou averbações. **Até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.  
Balsas/MA., 27 de Agosto de 2024.

MARIA JOSÉ DA CRUZ FERNANDES  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

42432

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERINT030106DKDTK7DI15PE0K58,  
27/08/2024 13:58:44, Ato: 16.24.4, Parte(s):  
ONR - BANCO SANTANDER (BRASIL)  
S/A, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC  
R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



42432

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERELE030106WVDMYKV6MSWH8W12,  
27/08/2024 13:58:44, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):  
ONR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,  
Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48  
FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



74a7f4b75ea5850aa8cf86a963ffc432